



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao planejamento, organização, execução e finalização de concurso público destinado ao provimento de 87 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para 22 cargos, nos níveis fundamental, médio e superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG.

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*

O objeto da contratação configura um **conjunto de atividades interdependentes**, cuja execução isolada comprometeria a eficiência, a economicidade e a coordenação do concurso público. A centralização dos serviços em uma única contratada especializada assegura a integridade do processo, reduz riscos operacionais e favorece o controle e a responsabilização. Assim, **justifica-se a contratação em lote único**, considerando a natureza integrada e indivisível dos serviços que compõem o certame.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A solução proposta consiste na contratação de instituição de notória especialização para a execução integral de concurso público, compreendendo todas as etapas necessárias ao seu planejamento, operacionalização e conclusão. Isso inclui: elaboração do edital, organização e aplicação das provas objetivas, práticas e de títulos (se for o caso), análise de recursos, banca de heteroidentificação, além da divulgação de resultados e apoio técnico-operacional durante todo o certame. A FUNDEP, entidade vinculada à UFMG, será responsável por todas as fases do concurso, utilizando plataforma própria e equipe técnica especializada, assegurando qualidade, transparência e segurança ao processo seletivo.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação dos serviços será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Não se aplica, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

Não.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

A contratada deverá comprovar notória especialização na execução de concursos públicos, com experiência em certames de igual ou maior complexidade.

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

Não se aplica à contratação.

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?

Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	A FUNDEP executará todas as etapas do concurso público, desde a elaboração do edital, recebimento das inscrições, aplicação e correção de provas, processamento dos resultados, atendimento a recursos, até a publicação dos resultados finais.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A prestação dos serviços será realizada conforme cronograma acordado entre as partes, com aplicação das provas no Município de Bom Sucesso/MG.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Vinculado ao cronograma de execução do concurso. Não se aplica prorrogação automática.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Forma de pagamento: - 50% até 10 dias úteis após o encerramento das inscrições; - 25% após aplicação da prova objetiva; - 25% após entrega do resultado final. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pelo setor de contabilidade, mediante declaração de saldo, e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual.

Bom Sucesso/MG, 23 de abril de 2025.

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO